



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta, da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 705, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de dezembro de 2020, Portaria nº 305, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de março de 2020, e suas alterações pela Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **José Rocha da Silveira Filho, matrícula nº 40.631**, para exercer o cargo de Gestor Fiscal e a servidora **Rejane Vieira Urani, matrícula nº 1.088.014**, para exercer o cargo de substituta eventual do referido Fiscal, referente ao **Termo de Execução Descentralizada nº 936919/2022** firmado com a **Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**, cujo objeto é a **"Implementação e desenvolvimento do Projeto TOUCHDOWN NA EEFETO, no município de Belo Horizonte"**, conforme previsto no Plano de Trabalho, aprovado na ação 20JP (Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social), nos termos do Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES LARANJA

Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Gonçalves Laranja, Secretário(a) Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, Substituto(a)**, em 20/01/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13504165** e o código CRC **099BE188**.